



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

Os Deputados que subscrevem, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, **REQUEREM** a constituição da “**FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO À ATUAÇÃO NOTARIAL E REGISTRAL**”.

JUSTIFICATIVA

A constituição deste colegiado visa, sobremaneira, fomentar o diálogo entre a sociedade e a atuação notarial e registral, delegada pelo Poder Judiciário, além do apoio para a modernização, desjudicialização, desburocratização e qualificação das atividades.

Ao longo dos anos, os delegatários Catarinenses vêm desempenhando papel de destaque, com amplo e recorrente reconhecimento sobre sua atuação, como no exemplo mais recente, onde 13 (trezes) cartórios de 10 (dez) cidades Catarinenses conquistaram o prêmio máximo concedido aos cartórios brasileiros, após auditorias independentes, realizadas com o apoio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que apuraram o cumprimento de diversos critérios de qualidade e excelência na prestação de serviços.

Outrossim, os resultados exemplares advêm de uma atuação eficiente e responsiva, com destaque para o Registro de Imóveis do Brasil - Seção de Santa Catarina, para a Associação dos Notários e Registradores do Estado de Santa Catarina – ANOREG/SC e para o Instituto de Estudos de Protestos de Título do Brasil - Seção de Santa Catarina – IEPTB/SC.

A atuação extrajudicial tem credibilidade histórica para com a sociedade brasileira. Não à toa, continua figurando como a instituição avaliada com o maior índice de confiança pela sociedade, seguida pelas forças armadas e polícia.

Nesse sentido é que se busca aproximar a atuação do legislativo Catarinense às serventias extrajudiciais, possibilitando ampliar discussões e demandas da sociedade da forma mais abrangente possível.

Nesse sentido, solicito aos pares a devida análise e adesão ao grupo de trabalho.

Sala das Sessões,



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 11/02/2025, às 18:16.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em 25/02/2025, às 19:07.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Vieira**, em 14/02/2025, às 11:08.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 11/02/2025, às 19:44.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Nilso José Berlanda**, em 12/02/2025, às 14:08.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Minotto**, em 12/02/2025, às 19:52.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Volnei Weber**, em 11/02/2025, às 18:26.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 12/02/2025, às 14:20.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagani Martins**, em 11/02/2025, às 17:59.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Felipe Melo Neves**, em 12/02/2025, às 12:12.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 12/02/2025, às 10:58.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 11/02/2025, às 12:11.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Zilli**, em 12/02/2025, às 08:07.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Alexander Brasil Alves Pereira**, em 12/02/2025, às 15:59.